

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 020/2023.

**Concede Adicional por Grau de Instrução a servidora municipal efetiva e dá outras providências.**

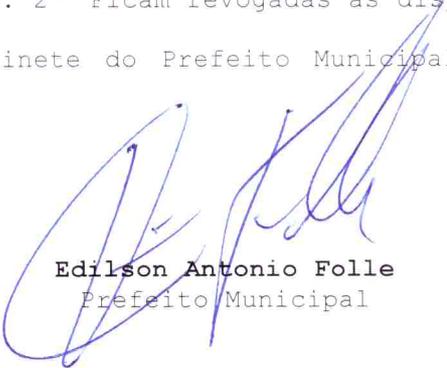
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica concedido, a partir de janeiro de 2023, à servidora municipal **MIRIAN PEGORARO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Saúde, registrada sob a matrícula 7628, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2023.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Custarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2505 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>11 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>11 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Ygormino P. Bettel</u>